



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 137/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

CONSIDERANDO o Art. 24, Capítulo VI da Lei 735/2001 de 16 de maio de 2001 e o Decreto 040/2006, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a Servidora abaixo relacionada:

MAT.	Nome	Cargo	Classe	Admissão	Avanço
1389	Marlene Kastchor	Zelador(a)	ZEL-A	21/05/2004	ZEL-B

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de dezembro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal